



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1526/18 DE 23 DE JULHO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais)

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais), no Fundo Social de Solidariedade, Departamento da Educação e Agricultura conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-13-Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 203-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.122,00

08.244.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 186-3.3.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 25.008,00

Ficha: 187-3.3.90.36-FR=02-Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 10.890,00

Sub-Total.....R\$ 43.020,00

02.04-Departamento de Educação

12.365.0003.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha:206-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

02.04-Departamento de Educação

12.361.0003.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha:200-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

02.10-Infraestrutura, Serv. Urb. e Rurais e Agricultura

20.605.0008.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 165-3.3.90.36-Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 103.020,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado o excesso de arrecadação proveniente dos Projetos Costurando o Futuro - Ficha Receita 249 no valor de R\$ 31.822,00; Natal Espetacular – Ficha Receita 248 no valor de R\$ 11.198,00 e FNDE MP 815 2017 – Ficha Recita 241 no valor de R\$ 98.447,68.

Despesa 203 = Receita 249, FR=02, C/C 23836-8..... R\$ 7.122,00

Despesa 186 = Receita 249, FR=02, C/C 23836-8.....R\$ 22.060,00

Despesa 186 = Receita 248, FR=02, C/C 23835-X.....R\$ 2.948,00

Despesa 187 = Receita 249, FR=02, C/C 23836-8.....R\$ 2.640,00

Despesa 187 = Receita 248, FR=02, C/C 23835-X.....R\$ 8.250,00

Despesa 206 = Receita 241, FR=05, C/C 23684-5.....R\$ 25.000,00



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Despesa 200 = Receita 241, FR=05, C/C 23684-5.....	R\$ 30.000,00
Despesa 165 = Receita 159, FR=02, C/C 008301-1.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 103.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 23 de julho de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Despesa 200 = Receita 241, FR=05, C/C 23684-5.....	R\$ 30.000,00
Despesa 165 = Receita 159, FR=02, C/C 008301-1.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 103.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 23 de julho de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal